

DECISÃO DE ADIAMENTO *SINE DIE*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 PROCESSO Nº 11182/2024

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, do almoxarifado e da sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo critério de julgamento do tipo menor preço por lote, conforme o edital e seus anexos.

Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados em relação ao objeto do edital e ao conteúdo do Termo de Referência, os quais indicam a necessidade de melhor detalhamento técnico para garantir a adequada definição das especificações e assegurar a ampla competitividade do certame;

Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência e adequação dos requisitos técnicos do objeto licitado;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento adequado e estudos técnicos preliminares que garantam a viabilidade, a adequação e a exequibilidade do objeto da contratação;

Considerando ainda a mesma Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de suspensão ou revogação do certame quando constatadas inadequações no instrumento convocatório que possam comprometer sua validade ou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Diante do exposto, visando a preservação da ampla competitividade e a segurança jurídica do processo, DECIDO pelo adiamento *sine die* da realização do certame, anteriormente agendado para o dia 28/03/2025, até que sejam providenciados os esclarecimentos necessários e promovidas as adequações pertinentes no edital e em seus anexos.

DETERMINO AINDA:

1. O envio ao Pregoeiro para que proceda com a formalização do adiamento do certame.
2. O envio à Secretaria Municipal de Educação para a realização das diligências necessárias à adequação do Termo de Referência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

3. Após o ajuste do Termo de Referência, o envio à Secretaria de Licitações para a revisão e adequação da minuta do edital.

4. O envio do processo à Controladoria e à Procuradoria Jurídica para manifestação quanto às alterações promovidas.

5. Após a análise jurídica, a publicação de nova data para a realização do certame.

Publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de março de 2025.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
PMSPA